



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.158.532/0001-90

## EDITAL DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NA CIDADE DE IRAPUÃ-SP, QUE SERÃO APOIADAS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL DE EMERGENCIA CULTURAL Nº 14.017/20 – LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura do Município de Irapuã, Estado de São Paulo, por intermédio da prefeita, e por decisão do Grupo de Trabalho, criado pelo Decreto nº 3.547, de 20 outubro 2021, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 7.748, de 20 de outubro de 2021, torna público o resultado preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas, referente ao Edital de Premiação de iniciativas artísticas e culturais, em atendimento ao disposto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e com suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 10.464/20, com suas alterações, e no Decreto Municipal nº 3.569, de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

### 1 PROPOSTAS HABILITADAS - PESSOA FÍSICA

Nº	Nome Completo	CPF
01	Luís Fernando Pereira Pinto	426.843.928-54
02	José Mário Zanini	351.581.478-14
03	Tiago da Cruz	370.960.748-56
04	Marcelo Esteves Ribeiro Filho	420.435.198-08
05	Thiago Moraes Galloro	368.373.178-81
06	Bruna Martins Izipatto	349.312.598-47
07	Andreza Venâncio de Souza	219.693.638-35
08	Adnan Nahra Junior	294.175.808-92
09	Saulo Aparecido Leal	415.891.598-88
10	Daniel Leal	472.928.988-90
11	Giovani Nahra	473.980.458-16
12	Gabriel Nahra	580.353.668-74

Avenida Altino Arantes, nº. 122, centro, CEP 14990-000, Fone (17) 3556-1600/1300, Irapuã/SP  
Site: [www.irapua.sp.gov.br](http://www.irapua.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@irapua.sp.gov.br](mailto:prefeitura@irapua.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## 2 PROPOSTAS HABILITADAS - PESSOA JURIDICA

Nº	Nome Completo	CNPJ
01	Leonardo do Carmo Zanini	31.998.760/0001-63
02	Maraisa Candido Palhari	27.782.255/0001-00
03	Luciana Aparecida Pacuola	11.674.119/0001-66

## 3 PROPOSTA INABILITADAS

0 (ZERO)

## 4 DOS RECURSOS

4.1 Os recurso contra a presente decisão poderão ser apresentados em até 01 (um) dia útil a contar da publicação do presente edital.

4.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Esporte, Cultura e Lazer, entregues presencialmente no seguinte endereço: Rua São João nº 694, Centro, Irapuã-SP, das 7h às 11h ou das 13h às 17h.

4.3 A Coordenadoria de Esporte, Cultura e Lazer, terá prazo de até 01 (um) dia para avaliação dos recursos, após o qual, apresentará relatório comunicando se acata o recurso apresentado, no todo, em parte ou ainda, se mantém a decisão tomada, podendo no decurso deste prazo solicitar esclarecimentos ao proponente, a fim de dirimir dúvidas e embasar a avaliação.

Para que se dê publicidade e que para ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Irapuã, 20 de dezembro de 2021.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
Prefeita Municipal